Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA Nº 01.225 - (hum mil, duzentos e vinte e cinco)

05 de agosto de 1.976.

IMÓVEL:- Um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade à Rua 'JUVÊNCIO CORREIO', antiga Rua Hidelbrando Clark, lote s/n- da quadra 07, medindo 34.84 ms de frente, 37.25 ms de fundos, 41. 80 ms pela direita e 34.60 ms pela esquerda,perfazendo uma área - total de 1.354.60 m2, e com as seguintes confrontações: "Pela frente com a Rua Juvêncio Correio, pelo fundo e esquerda com terrenos dos vendedores Domingos Narciso Denoni e Maria Tibúrcio Pinheiro' e pela direita com terreno dos sucessores de Virgílio Justiniano' Ribeiro;" havido de compra;

PROPRIETÁRIOS:- 'DOMINGOS NARCISO DENONI', e s/m 'MARIA DA GLÓRIA DENONI' e dona 'MARIA TIBÚRCIO PINHEIRO' e seu marido 'SEBASTIÃO- ALVES PINHEIRO', brasileiros, casados, residentes e domiciliados' nesta cidade, portadores, dos C.I.Cs., nºs 097 862 876 e 010 563' 606.

TÍTULOS AQUISITIVOS:- Transcrição procedida no livro 3-G, fls. -' 171, sob nº 7.102, e Matrícula nº 01.223 deste Cartório. Dou fé.O Oficial, _____ -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

R-1-01.225 - Protocolo 1.502 - 05.08.76

COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES:- 'DOMINGOS NARCISO DENONI' e s/m- MARIA DA GLÓRIA DENONI', e dona MARIA TIBÚRCIO PINHEIRO e seu marido SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO, brasileiros, casados, proprietários residentes nesta cidade, C.P.F. nºs 097 862 876 e 010 563 606. ADQUIRENTE:- 'EXPRESSO SANTA MARTA - TRANSPORTES LTDA', sediada em Belo Horizonte - MG. inscrita no C.G.C/MF, sob nº 23. 338. 783/ - 0001-13; neste ato representada pelo sócio Valder Lemos, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG. FORMA DO TÍTULO:- Compra e Venda - lavrado no Cartório - do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 70, fls. 39/40, em - 09.06.76. VALOR DA VENDA:- Cr$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil -' cruzeiros). Dou fé. O Oficial, _____ -.-.-.

vide Av. 2

Av.2 - 1.225 - Protocolo 94.603 - 02.07.2002
ALTERAÇÃO CONTRATUAL - nos termos da 18ª Alteração e Consolidação de Contrato de Sociedade Mercantil da REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA, datada de 02 de janeiro de 1992 devidmaente registrada na Junta Comercial do DF, com cópia neste Ofício arquivada, procedo a presente averbação para fazer constar que o imóvel ora matriculado foi incorporado ao patrimônio da Sociedade por cotas de

vide Av. 22, Av. 23, Av. 24, 25 R-27

C, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, vide Av. 17, 18, 19, 20, 21

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 25/09/2026 11:22:43

responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **'REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA'**, com sede em Brasília-DF no STRC/SUL, trecho 02, conj. B, nº 02, inscrita no CGC/MF sob nº 21.773.395/0001-35. O referido é verdade e dou fé. Unaí, 02 de julho de 2002. (M). A Escrevente,

Av.3 - 1.225 - Protocolo 94.604 - 02.07.2002
Nos termos do Ofício DRF/GAB/UBB nº 178 de 11 de junho de 2002, da Secretaria da Receita Federal - Delegacia da Receita Federal em Uberaba-MG, devidamente assinado pelo Delegado sr. José Sérgio Gomes, neste Ofício arquivado, procedo a presente averbação para fazer constar que o imóvel ora matriculado faz parte dos bens e direitos para **ARROLAMENTO** do contribuinte REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA, CNPJ nº 21.773.395/0001-35, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10.12.1997. Por ser verdade firmo a presente. Unaí, 02.07.2002. (M). A Escrevente,

Av.4 - 1.225 - Protocolo 145.972 - 21.01.2015
PENHORA - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº 21/2014, datado de 08 de janeiro de 2015, assinado pelo Diretor de Secretaria em Substituição da Vara Única de Unaí-MG, Bruno Nascimento Barros, Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Unaí-MG, processo 2294-61.2014.4.01.3818 - Classe 6103 - Carta Precatória/Execução Fiscal/Fazenda Nacional, C.D.A. 355774070, em que figura como EXEQUENTE: **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)** e como Executado **REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA**, CNPJ 21.773.395/0001-35, e Carta Precatória nº 1590/2014, origem: Uberaba-MG, Processo 2006.38.02.002141-4, e Termo de Penhora, Avaliação e Depósito assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Humberto Soares Costa Pedro - MG1010469, datado de 16.01.2015, neste Ofício arquivados, conforme dispõe o artigo 7º, IV, art. 14, I, da Lei nº 6.830/80, procedo a **Averbação da Penhora do imóvel ora matriculado**, pertencente à Executada, para assegurar o pagamento da importância de R$ 3.518.812,12 (três milhões quinhentos e dezoito mil oitocentos e doze reais e doze centavos), devida ao exequente. Emolumentos: Isento. Dou fé. Unaí-MG, 21 de janeiro de 2015. (MY). A Escrevente,

Av.5 - 1.225 - Protocolo 147.841 - 18.06.2015
AVERBAÇÃO - Nos termos do Mandado de Constatação e Avaliação, datado de 22 de maio de 2015, assinado pelo Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Uberaba-MG, João Idílio Muniz dos Santos, oriundo do processo **2006.38.02.002141-4** - Classe 3100 - Execução Fiscal/Fazenda Nacional, em que figura como EXEQUENTE: **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)** e como Executado **REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA**, CNPJ 21.773.395/0001-35, e Auto de Avaliação assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Humberto Soares Costa Pedro MG1010469, datado de 12.06.2015, neste Ofício arquivados, procedo a presente para constar a **AVALIAÇÃO do imóvel ora matriculado, e regularização da Penhora constante da Av.4 desta**, sendo atribuido o valor de **R$ 1.600.000,00 (um milhão seiscentos mil reais)** ao imóvel. Isento do recolhimento de Emolumentos e TFJ nos termos do art. 20, IV da Lei Estadual 15.424/04, com redação dada pela Lei 19.414/10. Dou fé. Unaí, 18 de junho de 2015. (ML). A Escrevente,

Av.6 - 1.225 - De acordo com o Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Central Nacional de

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 25/09/2026 11:22:43

Indisponibilidade de Bens - **CNIB** -, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel ora matriculado, de propriedade de **REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA CNPJ 21.773.395/0001-35**, conforme: Número do Protocolo: 201512.0916.00096130-IA-810; Processo: 01611004420055150131; Nome do Processo: MARCIO GOULART; Emissor da Ordem: Maria Nazareth Vasconcellos Moreira Sanches - Central de Mandados de Campinas-SP. Dou fé. Unaí, 27 de abril de 2016. (ML). O Escrevente, _____.

Av.7 - 1.225 - Protocolo 160.890 - 02.02.2018.

PENHORA - Nos termos do Ofício nº 022/2018/SEXEC, datado de 26 de janeiro de 2018, assinado pelo MM. Juiz Federal Osmane Antônio dos Santos, extraído dos autos da Execução Fiscal nº **0002142-42.2006.4.01.3802** - Execução Fiscal/Fazenda Nacional, que tramita perante à Segunda Vara Federal da Comarca de Uberaba-MG, em que figura como EXEQUENTE: **UNIÃO FEDERAL**, e como EXECUTADOS **JOSE AUGUSTO PINHEIRO, PINUS EMPREENDIMENTOS S/C LTDA e REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA**, Termo de Penhora datado de 16.01.2015 e Auto de Avaliação, datado de 12.06.2015, ambos assinados pelo Oficial de Justiça Avaliador Humberto Soares Costa Pedro - MG1010469, neste Ofício arquivados, conforme dispõe o artigo 239, da Lei nº 6.015/73, regulamentada pelas Leis 6.140/74, 6.216/75, 8.953/94, 10.444/02 e alterada pela Lei 11.382/06, e artigo 844 do Código de Processo Civil Brasileiro, observando o disposto no § 1º do art. 53 da Lei nº 8.212/91, procedo a **Averbação da PENHORA de do imóvel ora matriculado** de propriedade da executada Real Encomendas e Cargas Ltda, para assegurar o pagamento da importância constante nos autos, devida ao exequente. Isento do recolhimento de Emolumentos e TFJ nos termos do art. 20, II e IV da Lei Estadual 15.424/04, com redação dada pela Lei 19.414/10. Dou fé. Unaí, 02 de fevereiro de 2018. (ML). O Escrevente, _____.

Cancelada vide Av.8

Av.8 - 1.225 - Protocolo 163.578 - 10.08.2018.

CANCELAMENTO - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 11 de julho de 2018, extraído dos autos da Execução Fiscal nº **2006.38.02.002142-8**, que tramita perante à Segunda Vara da Subseção Judiciária de Uberaba-MG, movida pela exequente **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, em face do executado **REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA E OUTROS**, devidamente assinado pela Técnica Judiciária da 2ª Vara Federal, neste Ofício arquivado, procedo ao **CANCELAMENTO da Penhora constante da Av.7 desta.** Selo Eletrônico: CFS84083 Código de Segurança: 6557.2251.9175.6699. Unaí, 10 de agosto de 2018. (ML). O Escrevente, _____.

Av.9 - 1.225 - Protocolo 163.578 - 10.08.2018.

PENHORA - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 11 de julho de 2018, assinado pela Técnica Judiciária da 2ª Vara Federal, extraído dos autos da Execução Fiscal nº **2006.38.02.002142-8** - Execução Fiscal/Fazenda Nacional, que tramita perante à Segunda Vara Federal da Comarca de Uberaba-MG, em que figura como EXEQUENTE: **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL**, e como EXECUTADOS **REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA E OUTROS**, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 06.08.2018 assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Humberto Soares Costa Pedro - MG1010469, neste Ofício arquivados, conforme dispõe o artigo 239, da Lei nº 6.015/73, regulamentada pelas Leis 6.140/74, 6.216/75, 8.953/94, 10.444/02 e alterada pela Lei 11.382/06, e artigo 844 do

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 25/09/2026 11:22:43

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Código de Processo Civil Brasileiro, observando o disposto no § 1° do art. 53 da Lei n° 8.212/91, procedo a **Averbação da PENHORA do imóvel ora matriculado** de propriedade da executada Real Encomendas e Cargas Ltda, para assegurar o pagamento da importância de R$ 49.346.938,56 (quarenta e nove milhões trezentos e quarenta e seis mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), devida ao exequente. Isento do recolhimento de Emolumentos e TFJ nos termos do art. 20, II e IV da Lei Estadual 15.424/04, com redação dada pela Lei 19.414/10. Selo Eletrônico: CFS84083 Código de Segurança: 6557.2251.9175.6699. Dou fé. Unaí, 10 de agosto de 2018. (ML). O Escrevente, _____.

Av.10 - 1.225 - Protocolo 163.665 - 17.08.2018.

INDISPONIBILIDADE - Certifico que de acordo com o Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - **CNIB** -, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel ora matriculado, de propriedade de **REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA-EPP - CNPJ 21.773.395/0001-35**, conforme: Número do Protocolo: 201601. 2914.00106194-IA-350; Número do Processo: 00011837920115150130; Nome do Processo: ANTONIO DA SILVA SOUZA; Emissor da Ordem: ADRIANA LAMOUR, 11ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS; Aprovado por: ADRIANA LAMOUR, 11ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS. Selo Eletrônico: CFS85594 Código de Segurança: 5597.1249.6968.0661. Dou fé. Unaí, 17 de agosto de 2018. (ML). O Escrevente, _____.

Av.11 - 1.225 - Protocolo 163.667 - 17.08.2018.

INDISPONIBILIDADE - Certifico que de acordo com o Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - **CNIB** - procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel ora matriculado, de propriedade de **REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA-EPP - CNPJ 21.773.395/0001-35**, conforme: Número do Protocolo: 201602. 0315.00107303-IA-550; Número do Processo: 00015114320105150130; Nome do Processo: JOSÉ VICENTE; Emissor da Ordem: ADRIANA LAMOUR, 11ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS; Aprovado por: ADRIANA LAMOUR, 11ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS. Selo Eletrônico: CFS85601 Código de Segurança: 2740.6937.3700.6379. Dou fé. Unaí, 17 de agosto de 2018. (ML). O Escrevente, _____.

Av.12 - 1.225 - Protocolo 166.524 - 08.02.2019.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - **CNIB** - procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel ora matriculado, de propriedade de **REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA-EPP - CNPJ 21.773.395/0001-35**, conforme: Número do Protocolo: 201902. 0713. 00709818-IA-909; Número do Processo: 00892000219975030103; Nome do Processo: FRANCISCO CARLOS DE GRAÇA Emissor da Ordem: Joao Rodrigues Filho MG - 3ª Vara do Trab.de Uberlandia; Aprovado por Joao Rodrigues Filho MG - 3ª Vara do Trab. de Uberlandia. Selo Eletrônico:COL33692 Código de Segurança: 5907.7930.7853.6780. Dou fé. Unaí, 08 de fevereiro de 2019. (MY). A Escrevente, _____.

Av.13 - 1.225 - Protocolo 171.082 - 03.12.2019.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Central Nacional de

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 25/09/2026 11:22:43

Indisponibilidade de Bens – **CNIB** – procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel ora matriculado, de propriedade de **REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA-EPP - CNPJ 21.773.395/0001-35**, conforme: Número do Protocolo: 201911.2919.01008249-IA-160; Número do Processo: 00000756220125020026; Nome do Processo: RICARDO LOPES DE MORAES X DACALA SERVICOS TERCEIRI; Emissor da Ordem: KATIA CARVALHO XAVIER; Secretaria da 26ª Vara do Trabalho de São Paulo; Aprovado por: KATIA CARVALHO XAVIER; Secretaria da 26ª Vara do Trabalho de São Paulo. Selo Eletrônico: DCQ39579 Código de Segurança: 1243.8104.3527.0537. Dou fé. Unaí, 03 de dezembro de 2019. (MY). A Escrevente, _____.

Av.14 – 1.225 – Protocolo 185.844 - 13.04.2022.
INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – **CNIB** – procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel ora matriculado, de propriedade de **REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA-EPP - CNPJ 21.773.395/0001-35**, conforme: Número do Protocolo: 202204.0813.02094066-IA-150; Número do Processo: 0030900631992505 0201; Nome do Processo: ALVES TERRAPLANAGEM; Emissor da Ordem: ANDREA CONCEICAO SANTANA BA - Vara de Itaberaba; Aprovado por: ANDREA CONCEICAO SANTANA BA - Vara de Itaberaba. Selo Eletrônico: FLS25251 Código de Segurança: 1968.5872.8744.2013. Dou fé. Unaí, 23 de maio de 2022. (LA). A Escrevente, _____.

Av.15 – 1.225 – Protocolo 189.159 - 22.09.2022.
INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – **CNIB** – procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel ora matriculado, de propriedade de **REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA-EPP - CNPJ 21.773.395/0001-35**, conforme: Número do Protocolo: 202209.2110.02362750-IA-290; Número do Processo: 05822809720088090087; Nome do Processo: ITUMBIARA - VARA DE FAZENDAS PÚBLICAS E DE REG PÚB; Emissor da Ordem: Thaynah Lorrane Nunes Lourenco GO - Central de Processamento Eletrônico; Aprovado por: Thaynah Lorrane Nunes Lourenco GO - Central de Processamento Eletrônico. Selo Eletrônico: FXV85164 Código de Segurança: 5229.3574.4813.5854. Dou fé. Unaí, 22 de setembro de 2022. (LA). A Escrevente, _____.

Av.16 – 1.225 – Protocolo 194.276 - 26.06.2023
INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – **CNIB** – procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel ora matriculado, de propriedade de **REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA-EPP - CNPJ 21.773.395/0001-35**, conforme: Número do Protocolo: 202306.2214.02771729-IA-450; Número do Processo: 00222007720075010074; Nome do Processo AÇAO TRABALHISTA; Emissor da Ordem: SANDRA MARIA RABELO MARQUES RJ - 74a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; Aprovado por: SANDRA MARIA RABELO MARQUES RJ - 74a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. Selo Eletrônico: GTV58762 Código de Segurança: 0126.0842.0291.8055. Dou fé. Unaí, 26 de junho de 2023. (LA). A Escrevente, _____.

Av.17 – 1.225 – Protocolo 199.832 - 18.04.2024.
INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 25/09/2026 11:22:43

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 061515.2.0001225-81

Nacional de Justiça, que instituiu a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – **CNIB** – procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel ora matriculado, de propriedade de **REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA-EPP - CNPJ 21.773.395/0001-35,** conforme: Número do Protocolo: 202404.1716.03277512-IA-480; Número do Processo: 00749521620128070015?; Nome do Processo: EXECUÇÃO FISCAL; Emissor da Ordem: PAULA RENATA GONÇALVES CANTERGIANI; PAULA RENATA GONÇALVES CANTERGIANI. Selo Eletrônico: Selo Eletrônico: AUT91588 Código de Segurança: 0471.4582.6616.8425. Dou fé. Unaí, 18 de abril de 2024. (JV). A Escrevente, _____.

Av.18 – 1.225 – Protocolo 201.922 – 08.08.2024.

INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – **CNIB** – procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel ora matriculado, de propriedade de **REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA-EPP – CNPJ 21.773.395/0001-35,** conforme: Número do Protocolo: 202408.0708.03495429-IA-009; Número do Processo: 00021415720064013802; Nome do Processo: EXECUÇÃO FISCAL; Emissor da Ordem: FERNANDO DIAS SILVEIRA; Selo Eletrônico: IBM38420 Código de Segurança: 3247.7782.2438.0765. Dou fé. Unaí, 08 de agosto de 2024. (JV). A Escrevente, _____.

Av.19 – 1.225 - Protocolo 206.583 - 22.04.2025.

INDISPONIBILIDADE - Procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE do imóvel ora matriculado,** de propriedade de **REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA, CNPJ 21.773.395/0001-35,** conforme ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - **CNIB,** regulamentada pelo Provimento 188 do Conselho Nacional de Justiça (Provimento 149 do CNN/CN/CNJ-Extra.) PROTOCOLO: **202404.1716.03277512-IA-480:** Número do Processo: **00749521620128070015;** Emissor da Ordem: 2ª Vara de Execução Fiscal do DF. Selo Eletrônico: IVP09477. Código de Segurança: 1687.8194.4394.3915. Dou fé. Unaí, 25 de abril de 2025. (TM). O Escrevente, _____.

Av.20 – 1.225 - Protocolo 208.096 - 15.07.2025.

INDISPONIBILIDADE - Procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE do imóvel ora matriculado,** de propriedade de **REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA - CNPJ 21.773.395/0001-35,** conforme ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - **CNIB,** regulamentada pelo Provimento 188 do Conselho Nacional de Justiça (Provimento 149 do CNN/CN/CNJ-Extra.) PROTOCOLO: **202507.0711.04113089-IA-693:** Número do Processo: **0030900-63.1992.5.05.0201;** Emissor da Ordem: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO/VARA DE ITABERA. Códigos da tabela, emolumentos e selos gerados por este ato: Selo Eletrônico: JCU01825. Código de Segurança: 5279.9263.2174.6210. Dou fé. Unaí, 17 de julho de 2025. (TM). O Escrevente, _____.

Av.21 – 1.225 - Protocolo 208.096 - 15.07.2025.

INDISPONIBILIDADE - Procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE do imóvel ora matriculado,** de propriedade de **REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA - CNPJ 21.773.395/0001-35,** conforme ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - **CNIB,** regulamentada pelo Provimento 188 do Conselho Nacional de

Rede Av 17. Ordem Av. 26

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 25/09/2026 11:22:43

Justiça (Provimento 149 do CNN/CN/CNJ-Extra.) PROTOCOLO: **202507.0711.04113090-IA-109**: Número do Processo: **0030900-63.1992.5.05.0201**; Emissor da Ordem: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO/VARA DE ITABERA. Códigos da tabela**, emolumentos e selos gerados por este ato: Selo Eletrônico: JCU01825. Código de Segurança: 5279.9263.2174.6210. Dou fé. Unaí, 17 de julho de 2025. (TM). O Escrevente, _____.

Av.22 - 1.225 - Protocolo 208.651 - 13.08.2025.
INDISPONIBILIDADE - Procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE do imóvel ora matriculado de propriedade de REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA - CNPJ 21.773.395/0001-35**, conforme ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - **CNIB**, regulamentada pelo Provimento 188 do Conselho Nacional de Justiça (Provimento 149 do CNN/CN/CNJ-Extra.) PROTOCOLO: **202508.1217.04184936-IA-864**: Número do Processo: **0100500-16.2009.5.15.0067**; Emissor da Ordem: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 15ª REGIÃO/4ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO. Isento de emolumentos. Selo Eletrônico: JCU10329. Código de Segurança: 6570.3780.8680.1364. Dou fé. Unaí, 14 de agosto de 2025. (TM). O Escrevente, _____.

Av.23 - 1.225 - Protocolo 210.426 - 13.11.2025.
INDISPONIBILIDADE - Procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE do imóvel ora matriculado de propriedade de REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA - CNPJ 21.773.395/0001-35**, constante no R-1 desta, conforme ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - **CNIB**, regulamentada pelo Provimento 188 do Conselho Nacional de Justiça (Provimento 149 do CNN/CN/CNJ-Extra.) PROTOCOLO: **202102.0113.01471095-IA-880**: Número do Processo: **0085600-24.2006.5.02.0381**; Emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/São Paulo/Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP. Os emolumentos serão pagos na averbação do cancelamento da Indisponibilidade. Selo Eletrônico: JLX50466. Código de Segurança: 6640.9499.2135.5810. Dou fé. Unaí, 19 de novembro de 2025. (TM). A Oficiala Substituta, _____.

Av.24 - 1.225 - Protocolo 210.427 - 13.11.2025.
INDISPONIBILIDADE - Procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE do imóvel ora matriculado de propriedade de REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA - CNPJ 21.773.395/0001-35**, constante no R-1 desta, conforme ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - **CNIB**, regulamentada pelo Provimento 188 do Conselho Nacional de Justiça (Provimento 149 do CNN/CN/CNJ-Extra.) PROTOCOLO: **202404.1116.03265954-IA-560**: Número do Processo: **0008000-11.2009.5.13.0026**; Emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/9ª Vara do Trabalho de João Pessoa. Os emolumentos serão pagos na averbação do cancelamento da Indisponibilidade. Selo de Consulta.: JLX50473 - Cód. Segurança.: 5576.0827.0050.2148. Dou fé. Unaí, 19 de novembro de 2025. (TM). A Oficiala Substituta, _____.

Av.25 - 1.225 - Protocolo 210.462 - 14.11.2025.
INDISPONIBILIDADE - Procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE do imóvel ora matriculado de propriedade de REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA - CNPJ 21.773.395/0001-35**, constante no R-1 desta, conforme ordem cadastrada na Central Nacional de

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 25/09/2026 11:22:43

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Indisponibilidade de Bens - **CNIB,** regulamentada pelo Provimento 188 do Conselho Nacional de Justiça (Provimento 149 do CNN/CN/CNJ-Extra.) PROTOCOLO: **202511.1315.04375730-IA.434**: Número do Processo: **0098700-83.2009.5.15.0153**; Emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região/Secretaria Conjunta de Ribeirão Preto. Isento do recolhimento de Emolumentos e TFJ nos termos do art. 141 do Provimento 93/2020. Selo Eletrônico: JLX50965. Código de Segurança: 4704.9588.7144.5653. Dou fé. Unaí, 19 de novembro de 2025. (TM). A Oficiala Substituta, .

Av.26 - 1.225 - Protocolo 210.543 - 19.11.2025.

AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - Procedo a presente averbação **'DE OFÍCIO'** para constar que a indisponibilidade averbada na **Av.19** desta se refere ao mesmo protocolo e processo da indisponibilidade averbada na **Av.17**, tratando-se de ato feito em duplicidade. Selo Eletrônico: JLX52123. Código de Segurança: 1128.8575.8245.3901. Dou fé. Unaí, 19 de novembro de 2025. (ML). A Oficialal Substituta, .

R-27 - 1.225 - Protocolo 213.366 - 24.04.2026.

PENHORA - Nos termos da Certidão de Penhora datada de 16 de abril de 2026, emitida pela Escrivã/Diretora Marcia Maria Faria Valdão, extraída dos autos de Execução Trabalhista nº **0011094-65.2025.5.03.0096**, em que figura como **EXEQUENTES: JOÃO PEREIRA ALVES FILHO - 502.423.345-04 e FRANCISCO MACEDO - CPF 173.004.955-91,** e como **EXECUTADOS: ALVES TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ 13.650.965/0001-71, JOSE ORLINDO ALVES PEREIRA - CPF 060.698.865-34 e REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA - CNPJ 21.773.395/0001-35**, neste Ofício arquivado, conforme dispõe o artigo 239, da Lei nº 6.015/73, e art. e art. 769 do Provimento Conjunto 93/2020, procedo o **Registro da PENHORA do imóvel ora matriculado,** constante nos R-1 e Av.2 desta, de propriedade da executada Real Encomendas e Cargas LTDA, para assegurar o pagamento da importância de R$ 550.971,57 (quinhentos e cinquenta mil e novecentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos) conforme consta nos autos. Fica nomeado como fiel depositário Celso Mânica. Isento do recolhimento de Emolumentos e TFJ nos termos do art. 20, DI da Lei Estadual 15.424/04 e art. 7º, IV, da Lei 6.830/80. Selo Eletrônico: JYF49184. Código de Segurança: 1327.9476.1627.3165. Dou fé. Unaí, 28 de abril de 2026. (TM). A Oficiala Substituta, .

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 25/09/2026 11:22:43